



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 267/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre **CESSÃO** de servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com amparo na legislação municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão da requisição feita pela Defensoria Pública do Rio Grande do Norte através do ofício nº 351/2024 – SDPGE-RN, fica prorrogada a cessão, à Secretaria da Defensoria Pública da Comarca de Pendências/RN, da servidora pública **MARIA ALBA BEZERRA DE OLIVEIRA**, CPF 307.850.144-20, matrícula nº 1040, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta Cessão terá duração de 01 (um) ano.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 1º de janeiro de 2025 e ficam revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz em Pendências/RN, 13 de novembro de 2024.

FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA AGUIAR
Sec. de Administração em Exercício
Mat.31585